



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

Lei nº 998, de 2007

EMENTA

Versa sobre mudança de nome de rua, sem saída, localizada na região central do município de Rio Vermelho/MG

Autoria do Vereador :AGNALDO MAGNO COELHO

A Câmara municipal de Rio Vermelho/MG APROVA:

Artigo 1º. Passa a ser denominada como rua **JURANDIR DAMAZO DE SOUSA**, a partir da confluência com a Rua Gama, ou seja, tendo início a referida rua no nº.02(dois) da Rua Gama, localizada na região central do município de Rio Vermelho/MG

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal responsável a providenciar a numeração da nova rua, bem como colocar placas de localização e sinalização; ficará na incumbência do poder Executivo Municipal **comunicar** a *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, a *Copasa*, a *CEMIG* e a empresa de telefone fixo Telemar, tal mudança ocorrida nesse município.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“APROVADA” foi,

por unanimidade na “Reunião Ordinária” de 7 de maio de 2.007

Mariza Gonçalves Barros Abdala

MARIZA G. BARROSO ABDALA - “Presidente”

“câmara municipal” – Rio Vermelho –MG

“SANÇÃO”.

Hoje, 7 de maio de 2.007, o prefeito Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a presente lei; e determinado seja que a **“REGISTRE”**, **“PUBLIQUE”** e **“DIVULGUE-SE”**, como nela se contém. **afixando-se** a respectiva no **saguão** da Câmara e no **átrio** da própria prefeitura.

Newton Firmino da Cruz
NEWTOM FIRMINO DA CRUZ
Prefeito de Rio Vermelho-MG